

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PIPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsista no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD/CAPES, regido pelas portarias CAPES [n.282, de 4 de setembro de 2024](#) e [n.307, de 24 de setembro de 2024](#).

### 1. Inscrições

~~1.1 As inscrições serão realizadas entre 04 e 20 de novembro de 2024 através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1) e do envio da documentação exigida (item 1.2) em formato PDF, exclusivamente para o e-mail [posedu@puc-rio.br](mailto:posedu@puc-rio.br), em mensagem com assunto "Seleção PIPD", solicitando confirmação de recebimento.~~

1.1. As inscrições serão realizadas entre 04 e 20 de novembro de 2024 através do preenchimento da ficha de inscrição e do envio da documentação exigida (item 1.2) em formato PDF, através do site [https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/)

1.2. Documentação exigida:

1.2.1. Projeto de pesquisa, de no máximo 20 páginas, contendo:

- Título
- Resumo
- Introdução
- Objetivos
- Referencial teórico
- Metodologia
- Resultados esperados

1.2.2. Currículo Lattes

1.2.3. Diploma de Doutorado ou ata de defesa, comprovando que o título foi obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES (dezembro de 2024).

1.2.4. Memorial, de no máximo 3 páginas, justificando o interesse da realização do pós-doutorado no PPGE/PUC-Rio.

---

#### Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 3527-1816 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 3527-1815

## 2. Processo de seleção

2.1. O processo consiste em duas etapas: 1) análise da documentação exigida e 2) entrevista.

## 3. Avaliação e classificação

3.1. A avaliação das/os candidatas seguirá os seguintes critérios:

- i. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências das portarias CAPES e do presente edital;
- ii. a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos;
- iii. pertinência do projeto de pesquisa e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- iv. produção compatível com o tempo de titulação;
- v. contribuição à internacionalização do PPGE;

3.2. A avaliação será conduzida por uma banca formada por, no mínimo, 3 (três) professores do PPGE PUC-Rio.

## 4. Requisitos para o bolsista

- 4.1. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais (definido pela portaria n.282, de 4 de setembro de 2024);
- 4.2. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro (definido pela portaria n.282, de 4 de setembro de 2024);
- 4.3. Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES (definido pela portaria n.282, de 4 de setembro de 2024);
- 4.4. Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado (definido pela portaria n.282, de 4 de setembro de 2024);



### **Departamento de Educação PUC-Rio**

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 3527-1816 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 3527-1815

- 4.5. No caso de a/o candidata/o possuir vínculo empregatício ou outra atividade remunerada, este(a) deverá ser de no máximo 20h semanais.

## **5. Requisitos para o/a supervisor/a**

- 5.1. O/a supervisor/a deverá ter, obrigatoriamente, uma orientação de doutorado concluída no momento da publicação deste edital.
- 5.2. Professores disponíveis para supervisão do candidato constam no Anexo II.

## **6. Obrigações (definidos pela portaria [n.282, de 4 de setembro de 2024](#))**

- 6.1. Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- 6.2. Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- 6.3. Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- 6.4. Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- 6.5. Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e
- 6.6. Realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

§ 1º A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto no Anexo I da portaria n. 282 de 4 de setembro de 2024.

§ 2º No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

§ 3º O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.



### **Departamento de Educação PUC-Rio**

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 3527-1816 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 3527-1815

## 7. Vagas

7.1. Será ofertada 1 (uma) vaga, seguindo a definição da portaria CAPES [n.307, de 24 de setembro de 2024](#)

## 8. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	04 a 20/11/2024
Entrevistas	25 e 26/11/2024
Divulgação do resultado	28/11/2024
Cadastro junto a CAPES	Dezembro/2024

## 9. Informações complementares

- 9.1. A Coordenação do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar às(aos) candidata(o)s documentação complementar, caso julgue pertinente.
- 9.2. À Coordenação do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 9.3. Para mais informações:  
Site: [www.edu.puc-rio.br](http://www.edu.puc-rio.br)  
E-mail: [posedu@puc-rio.br](mailto:posedu@puc-rio.br)

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação PUC-Rio



## Anexo 1 – Ficha de Inscrição

### Identificação

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço residencial:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

### Doutorado

Data de conclusão (dia/mês/ano): \_\_\_\_\_

Nome completo da instituição: \_\_\_\_\_

Área de concentração: \_\_\_\_\_

### Supervisor/a

Nome do supervisor/a indicado: \_\_\_\_\_

### Atividades remuneradas

Realiza atividade remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Descreva brevemente que tipo de atividade exerce, indicando sua carga horária de trabalho total:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



#### Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 3527-1816 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 3527-1815

## Anexo 2 – Professores disponíveis para supervisão

### Linha Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Instituições

Jefferson Soares

Patrícia Coelho

### Linha Formação de Professores, Didática, Aprendizagem, Currículo e Cultura

Pedro Teixeira

Silvana Mesquita

Zena Eisenberg

### Linha Formação Humana: Cultura, Linguagem e Tecnologia

Giselle Ferreira

Cristina Carvalho

Mylene Mizrahi



**Departamento de Educação PUC-Rio**

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 3527-1816 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 3527-1815